



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NUNCA UM BOM TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

P.A: 2025.0140.01.07

FLS:

ASS:

466

[Assinatura]

1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO Nº 041.2025 ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0140.01.07.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.2025.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PROJEMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pelo Srº Eliocnay Silva Lima, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF Nº 021.***.***-79¹ e portador do RG Nº 22*****023¹, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa PROJEMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.441.003/0001-33, com sede na Av. dos Holandeses, Nº 18, Sala 14, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Representante Legal, Srº Pablo Henrique de Amaral Muniz, RG Nº 0*****90¹, CPF Nº 020.***.***-80¹, têm, entre si, ajustado o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041/2025, DECORRENTE DO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0140.01.07, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

¹ Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO

1.1. 1º Termo aditivo de Prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Projetos, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Presidente Sarney/MA, conforme especificações do Termo de Referência do INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA-DO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA)

2.1. O intuito da revisão contratual que adotaremos está previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato mencionado onde justifique que o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, poderá ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma das hipóteses previstas no Art. 105 a 107 da Lei Federal Nº 14133/2021.

2.2. A vigência deste 1º Termo Aditivo será de igual teor de prazo 12 (doze) meses.

3ª CLÁUSULA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 SERV. DE CONSULTORIA.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

4ª CLÁUSULA- DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

P.A: 2025.0140.01.07

FLS:

ASS:

467

[Assinatura]

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente 1º Termo Aditivo de Prazo.

5ª CLÁUSULA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Correrão por conta do Município de Presidente Sarney/MA, as despesas de publicação do extrato do presente 1º Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

5.2. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente 1º Termo Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.3. E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente 1º Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Presidente Sarney/MA Em 03 de fevereiro de 2026.

[Assinatura de Elienay Silva Lima]

ELIENAY SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025

PROJEMAX **CONTRATANTE** Assinado de forma
EMPREENHIMENTOS digital por PROJEMAX
LTDA:3844100300013 EMPREENHIMENTOS
3 LTDA:38441003000133

PROJEMAX EMPREENHIMENTOS LTDA
PABLO HENRIQUE DO AMARAL MUNIZ.
CNPJ Nº 38.441.003/0001-33.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

02. _____